



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. Nº 208/2025

Guaíba, 08 de Abril de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 026/2025**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 109/2025** apresentado pelo **Vereador Gilsão Podemos – Podemos**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- Solicita informações a respeito do imóvel sito a Rua Valdo Nóbrega esquina com a Avenida 20 de Setembro onde anteriormente funcionava a Creche Vovó Flor.
2. Se a Prefeitura Municipal tem conhecimento da situação do imóvel e das condições estruturais do mesmo? Se tem conhecimento, está prevista alguma vistoria técnica no local?

REQ. 109/2025 - AUTORIA: Ver. Gilsão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028932 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C9C9C189DA1948AC927629605E9EFA12





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

3. Quais medidas estão sendo adotadas ou estão previstas para garantir a segurança da população em relação a este imóvel?

4. Há alguma previsão para a interdição ou demolição do imóvel, caso seja constatado o risco de desabamento?

Na oportunidade respondemos o questionamento, que solicita informações sobre a atual situação do imóvel da “Rua Valdo Nóbrega, esquina com a Avenida 20 de Setembro”, informamos:

1 - Que existe um projeto de construção/reforma para este prédio, onde estamos avaliando valores para execução e viabilidade.

2- Sim, a Prefeitura Municipal está ciente da situação do imóvel e das condições estruturais. Atualmente, estamos planejando realizar uma vistoria técnica no local para avaliar a situação de forma mais detalhada e tomar as medidas necessárias

3- Estão sendo implementadas/ planejadas para o imóvel em questão, avaliações de segurança onde será realizada inspeções regulares para identificar e mitigar riscos.

4 - Como mencionado na primeira pergunta existe um projeto de construção/reforma.

REQ. 109/2025 - AUTORIA: Ver. Gilsão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028932 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C9C9C189DA1948AC927629605E9EFA12





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração

Atenciosamente,

Marcelo Maranata Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 109/2025 - AUTORIA: Ver. Gilsão
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028932 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C9C9C189DA1948AC9276299605E9EFA12**

